



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Nova Timboteua/PA, **ALZEMIR MARQUES DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e suas alterações legais, **AUTORIZA** a abertura do procedimento administrativo para que seja feita a licitação cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA OPERACIONAL E GERENCIAL NA EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS, INCLUINDO O PDDE E DEMAIS PROGRAMAS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA TIMBOTEUA/PA.

Remeta-se o procedimento para o Departamento de Licitações assim como para o Departamento Jurídico para as providências cabíveis.

Nova Timboteua/PA, 08 de maio de 2026.

ALZEMIR MARQUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
PORTARIA Nº 415-2025-GP-PMNT

NOVA TIMBOTEUA
FUNDADA EM 30.12.1943